

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO  
DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ**

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2019, às 14h00min, na sala de reuniões da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, a Rua Boa Vista, nº 175, 7º andar, Centro, CEP 01304-902, São Paulo - SP, realizou-se a décima primeira reunião ordinária do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, CNPJ nº 62.070.362/001-06.

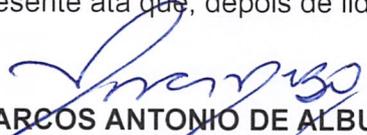
Assunto constante na ordem do dia: **Análise de indicado para compor a Diretoria da Companhia.**

O indicado é: Sr. ADAÍLTON FERREIRA TRINDADE, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 809.817 SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 317.250.151-53, residente e domiciliado na Rua 24 Norte Lote 1 e 2 Bloco A - apto. 1401 - Ed The Prime, Aguas Claras - Brasília/DF.

Com base nas declarações firmadas na Ficha Cadastral criada pela Deliberação Codec nº 01/2017, na documentação apresentada e informações fornecidas pelo indicado acima relacionado, os membros do Comitê, eleitos pelas Assembleias Gerais Extraordinárias do Metrô realizadas em 10 de outubro de 2017 e 15 de junho de 2018 verificaram que o processo de indicação está em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 6.404/76, Decreto Estadual nº 62.349/16, Estatuto Social da Companhia e Deliberação CODEC nº 08 de 2018.

Os comprovantes do indicado serão arquivados na Companhia.

Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros.



**MARCOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE**  
Membro



**MICHAEL SOTELO CERQUEIRA**  
Membro



**ROBERTA CAMPEDELLI AMBIEL GONÇALVES**  
Membro

**NOTA TÉCNICA nº 11ª/2019**

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, eleito pelas Assembleias Gerais Extraordinárias do Metrô, realizadas em 10 de outubro de 2017 e 15 de junho de 2018, em conformidade com o artigo 29 e seguintes do Estatuto Social reuniu-se para verificar a conformidade da indicação para compor a Diretoria, realizada pelo CODEC.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral e seus documentos anexos, preenchida pelo indicado, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: ADAILTON FERREIRA TRINDADE

Cargo: Diretor

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade ( x ) sim ( ) não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos ( x ) sim ( ) não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação ( x ) sim ( ) não	
D. Documentos	O indicado apresentou : Ficha Cadastral rubricada e assinada ( x ) Sim ( ) Não  Currículo rubricado e assinado ( x ) Sim ( ) Não  Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada ( x ) Sim ( ) Não  Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe ( x ) Sim ( ) Não  O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo ( x ) Sim ( ) Não  Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. ( x ) Sim ( ) Não	



Após a análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados pelo Senhor ADAÍLTON FERREIRA TRINDADE, indicado para Diretor da Companhia do Metrô, este Comitê verifica que o processo de indicação está em conformidade com a Lei Federal 13.303/2016, Lei Federal 6.404/1976, Decreto Estadual nº 62.349/2016, devendo a referida indicação ser submetida à aprovação superior.

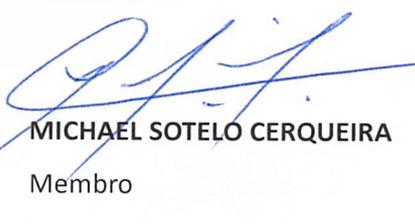
Encaminhe-se ao CODEC para dar continuidade ao processo de indicação.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2019.



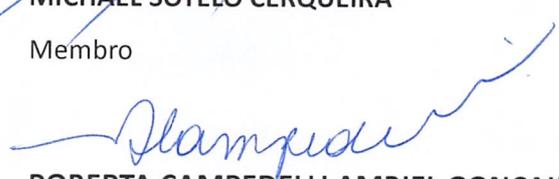
MARCOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE

Membro



MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Membro



ROBERTA CAMPEDELLI AMBIEL GONÇALVES

Membro